



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.082922/2022-61/DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 5 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “[...] **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>WFM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b>101.966,41</b>	<b>1º</b>
<b>CONSTRUTORA ROMANA LTDA</b>	<b>102.816,83</b>	<b>2º</b>
<b>IMPERIU'S EMPREENDIMENTOS</b>	<b>113.906,80</b>	<b>3º</b>
<b>GLOBAL ENGENHARIA LTDA</b>	<b>114.498,99</b>	<b>4º</b>

*Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.”*

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL ou por solicitação através do e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail desta comissão.

*Publique-se:*

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2023.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 11/05/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038147440** e o código CRC **190EC050**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.082922/2022-61

SEI nº 0038147440